

poderá ser retirado a partir da publicação no Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no portal da FAPDF-DF: <http://www.fap.df.gov.br/licitacoes/>, a partir da sua publicação e/ou divulgação. Informações pelo telefone: (61) 3462.8817.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2021  
MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/SECOM, instituída pela Portaria nº 47, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 45, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplinam a letra "e2" do item 19.5 e itens 21 e 22 do edital da Concorrência acima referenciada, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 04 (quatro) agências de propaganda, com o objetivo de atender os Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação apurado na Sessão pública do dia 19 de agosto de 2021:

Ordem	Licitantes classificadas no julgamento final das propostas Técnicas e de Preços (Ata de Abertura - 3ª Sessão)	Resultado Habilitação	Motivo(s) da(s) Inabilitação(ões)
1ª	09-Nova SB Comunicação S.A	Habilitada	-
2ª	04-Propeg Comunicação S/A	Habilitada	-
3ª	01-Babel Publicidade Ltda	Habilitada	-
4ª	18-Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda	Habilitada	-
5ª	03-AV Comunicação e Marketing Ltda	Habilitada	-
6ª	14-Bertoni Comunicação e Design Ltda-Me	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
7ª	02-Debrito Propaganda Ltda	Habilitada	-
8ª	20-Pública Comunicação Ltda	Habilitada	-
9ª	08-Binder + Fc Comunicação Ltda	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
10ª	15-Escala Comunicação & Marketing Ltda	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
11ª	17-Propaganda Desigual Ltda	Habilitada	-
12ª	22-E3 Comunicação Integrada Ltda	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
13ª	26-Fields Comunicação Ltda	Habilitada	-
14ª	21-Grito Propaganda Eireli-Epp	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
15ª	16-Cálix Serv. Publicidade e Propaganda Eireli	Habilitada	-
16ª	25-Trade Comunicação e Marketing Eireli	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
17ª	10-Agência Nacional de Propaganda Ltda	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
18ª	27-BCA Propaganda Ltda	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
19ª	05-TIS Publicidade e Propaganda Ltda	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
20ª	13-EBM Quinto Comunicação Ltda	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)
21ª	11-Octopus Comunicação Ltda	Inabilitada	Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital)

A Ata de Abertura da Quarta Sessão e a documentação de habilitação das licitantes habilitadas encontram-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrancia-01-2021/e> na CEL/SECOM situada no endereço abaixo citado. Abre-se o prazo legal de 05 dias úteis para interposição de recursos. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas, para impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Demais informações poderão ser obtidas na CEL/SECOM, situada na Praça do Burití, Anexo do Palácio do Burití, 16º andar, sala 1610-B - Brasília/DF, nos dias úteis, de 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:50h, Telefone: 0xx(61) 3961.1696, processo 04000-00000796/2020-31.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2021  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EDITAL Nº 15/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COM VISTAS À PRODUÇÃO DE PROGRAMA RADIOFÔNICO NA RÁDIO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - RÁDIO CULTURA FM 100,9 RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, e do Decreto Distrital nº 37.010, de 08 de outubro de 2018, torna público o resultado final do chamamento voltado a selecionar pessoas físicas interessadas em prestar serviço voluntário no âmbito da produção de programas radiofônicos na Rádio Pública do Distrito Federal – Rádio Cultura FM 100,9, objeto do Edital nº 15/2021.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1 No resultado final constam o nome do programa, o status do programa como selecionado ou desclassificado, a pontuação e a ordem de classificação final, nos seguintes termos:

PROGRAMA	STATUS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Deguste Cultura	Selecionado	17,9	1
Cultura Hip Hop	Selecionado	17,6	2
Nas Cordas do Choro	Selecionado	17,3	3
O Fino do Samba	Selecionado	17,3	4
Gramofone	Selecionado	16,2	5
Vamos Falar de Negritude	Selecionado	16	6
Novos Pioneiros	Selecionado	16	7
Palco Cultura BsB	Selecionado	15,2	8
Vozes da Diversidade	Selecionado	14,5	9
Palavras que Dançam	Selecionado	14,5	10
A influência da música mundial no cenário brasileiro	Selecionado	14	11
Carnavazes	Selecionado	13,4	12
Meridiana	Selecionado	13	13
Cultura Híbrida	Selecionado	12,8	14
Campo Sonoro	Selecionado	12,7	15
Fala, canhoto!	Selecionado	12	16
Reflexões Filosóficas Diárias	Selecionado	11,9	17
Balanço Astral	Selecionado	11,6	18
Erreá Dééfe	Selecionado	11,1	19
Querelas do Brasil	Selecionado	11	20
Projeto Literatura com Vô	Selecionado	10,8	21
Atari	Selecionado	9,6	22
DF em pauta	Selecionado	9,1	23
Humor Quadrado e Escorregado	Selecionado	8,6	24
Cafezinho Candango	Selecionado	8,4	25
Turminha 100.9	Desclassificado	0	-

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todos os selecionados serão chamados, segundo a ordem de pontuação das propostas, a dialogar sobre a possibilidade de assinar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, conforme a necessidade de preenchimento da programação da Rádio Cultura FM. Essas tratativas ocorrerão via agendamento prévio por e-mail, ao longo dos meses de agosto e setembro de 2021.

2.2. No momento da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, será pactuado plano de trabalho entre o voluntário selecionado e a Diretoria da Rádio Cultura, com as entregas e datas que comporão o cronograma dos programas a serem veiculados.

2.3. O tempo de dedicação de cada voluntário dependerá da disponibilidade dos proponente, do tipo de programa a ser veiculado, da necessidade da Rádio Cultura, devendo ser ajustado e atestado no plano de trabalho anexo ao Termo de Adesão.

2.4. Eventuais dúvidas e questionamentos devem ser encaminhados ao endereço eletrônico [radioculturafm100.9@gmail.com](mailto:radioculturafm100.9@gmail.com).

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021  
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA